



REGULAMENTO DA VII COPA NORDESTE DE ORIENTAÇÃO

1. DA COMPETIÇÃO

Art. 1º – A *COPA NORDESTE DE ORIENTAÇÃO* (CopaNE) seguirá as regras aqui descritas e às omissões no presente regulamento aplicam-se as REGRAS GERAIS DE ORIENTAÇÃO PEDESTRE (RGOP) definidas pela Confederação Brasileira de Orientação (CBO) e o Regulamento de Competições Regionais 2017.

Art. 2º – A *CopaNE* será realizada conforme calendário de atividades da CBO e ocorrerá com quaisquer condições meteorológicas. Sendo realizada da seguinte forma:

- a) 1º Dia – Competição entre Clubes: Prova por equipe em distância Curta;
- b) 2º Dia – Competição individual por categorias: Prova em distância Longa;
- c) 3º Dia – Competição individual por categorias: Prova em distância Média.

2. DA COMPETIÇÃO INDIVIDUAL

Art. 3º – O atleta deve escolher uma das categorias descritas no Capítulo VI do Regulamento de Competições Regionais 2017 para a disputar na *CopaNE*.

Art. 4º – O atleta que não concluir ou desistir do percurso, tem a obrigação de registrar sua passagem pela faixa de chegada ou informar ao árbitro de chegada, o mais rapidamente possível, para fins de controle do efetivo participante e evitar atrasos na apuração.

Art. 5º – A classificação individual da *CopaNE* será calculada com base no somatório dos pontos obtidos nos dois percursos individuais.

Parágrafo Único – Em caso de empate, o atleta com o menor tempo do somatório dos dois percursos, será o vencedor. Persistindo o empate prevalecerá o resultado do percurso longo.

Art. 6º – O uniforme de competição deve atender a Regra 126 da RGOP.

Parágrafo Único – Para a *Competição entre Clubes* (1º dia) os atletas receberão numeração da equipe, fornecida pela organização e poderão utilizar calção e camisa cavada exceto quando informado o contrário no boletim do evento;

Art. 7º – Caso o número de inscritos supere a quantidade de SI-Cards disponíveis, será priorizado

o uso para os atletas de categorias com mais de um competidor na seguinte ordem: Elite, Alfa, Bravo e Novato. Neste caso, a taxa de aluguel do SI-Card será devolvida aos atletas das categorias não priorizadas.

Art. 8º – Aos menores de dezoito anos, é exigida a autorização expressa do responsável para sua participação.

Parágrafo Único – Será considerado como autorização de participação de atleta menor na etapa, o caso em que o responsável pelo atleta participe da etapa e não faça nenhuma



manifestação contrária a participação do menor no período de correção, previsto no Art. 9º

Art. 9º – Será publicada a lista de inscritos pelo menos 15 (quize) dias antes da competição, para permitir a conferência dos dados registrados: número de registro, nome completo, categoria, clube e SI-Card (próprio).

Parágrafo 1º – O técnico do clube e o próprio atleta são responsáveis por verificar os dados registrados e solicitar eventuais correções até 7 (sete) dias antes da competição.

Parágrafo 2º – As eventuais correções deverão constar na lista de partida.

Art. 10 – A premiação será de responsabilidade da Federação ou Gerência Estadual Organizadora.

Parágrafo 1º – Os três primeiros colocados de cada categoria receberão como premiação: 1º lugar – troféu, 2º e 3º lugar – medalha;

Parágrafo 2º – Os cinco primeiros colocados das categorias que apresentarem vinte ou mais atletas inscritos, receberão como premiação: 1º lugar – troféu, do 2º ao 5º lugar – medalha;

Parágrafo 3º – As categorias que apresentarem menos de cinco atletas, os três primeiros serão premiados com medalhas;

Parágrafo 4º – O atleta que, autorizado pelo Árbitro, representar outro atleta na cerimônia de premiação deve ser da mesma categoria;

Parágrafo 5º – A premiação deverá ser aprovada pelo Árbitro;

Parágrafo 6º – Em caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico a premiação será mantida.

Art. 11 – A Federação ou Gerência Estadual organizadora deverá observar:

a) A remessa a CBO, no prazo de quinze dias, da cópia do *Resultado Geral da Competição* com o nome e tempo de percurso de cada atleta.

b) A remessa a CBO do relatório da competição de sua responsabilidade, discriminando o número de pessoas envolvidas no evento, direta e indiretamente.

3. DA COMPETIÇÃO ENTRE CLUBES

Art. 12 – Competição por equipes, com partidas em três blocos tendo intervalos de cinco minutos entre os mesmos:

Parágrafo 1º – Todos os primeiros atletas de cada equipe partirão juntos, cinco minutos depois partirão os segundos atletas e mais cinco minutos partirão os terceiros atletas;

Parágrafo 2º – O tempo final das equipes para fins de classificação se dará pelo somatório dos tempos de execução dos percursos de cada atleta da equipe.

Art. 13 – As equipes representantes dos clubes na CopaNE serão constituídas por três atletas e disputadas nas categorias "H" (Homens), "D" (Damas) e "HD" (Misto – pelo menos uma dama);

Art. 14 – A competição entre clubes da *CopaNE* será disputada pelas equipes nas seguintes faixas de idade:

a) Juvenil – De 12 a 15 anos;

b) Junior – De 16 a 20 anos;



- b) Adulto – A partir de 21 anos;
- c) Máster – A partir de 35 anos;
- d) Sênior – A partir de 45 anos;
- e) Aberto – A partir de 16 anos, qualquer Clube e Federação.

Parágrafo Único – As equipes relacionadas a alínea “e”, não serão pontuadas e competem em caráter de participação.

Art. 15 – As equipes classificadas em cada categoria receberão a seguinte pontuação, correspondente a sua colocação:

- a) Trio misto: 150, 120, 100, 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20;
- b) Trio masculino: 150, 120, 100, 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20;
- c) Trio feminino: 150, 120, 100, 80, 70, 60, 50, 40, 30, 20;

Parágrafo Único – As demais equipes que forem classificadas receberão 10 pontos.

Art. 16 – Será concedida a pontuação mínima para a categoria, não inferior a trinta pontos, para todas as equipes que correram em um percurso que for anulada pelo júri técnico.

Art. 17 – Será declarado campeão da *CopaNE* o clube que obtiver o maior número de pontos, computados os resultados das duas melhores equipes, em todas as categorias.

Parágrafo 1º – Em caso de empate ficará melhor, colocado o clube que:

- a) Obteve o maior número de 1º lugar, persistindo, 2º lugar, persistindo, 3º lugar.
- b) Melhor resultado na categoria (HD Adulto).

Art. 18 – A premiação será de responsabilidade do organizador.

Parágrafo 1º – Os três primeiros clubes classificados serão premiados com troféus;

Parágrafo 2º – As três primeiras equipes classificadas de cada categoria serão premiadas com medalhas;

Parágrafo 3º – A premiação deverá ser aprovada pelo Árbitro;

Parágrafo 4º – No caso de um percurso ser anulado pelo júri técnico, a premiação será mantida.

Organização:



Federação de Orientação da Paraíba
Fundada em 11 de Janeiro de 2011